

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 51/2017

RETIFICA, no (s) Ato (s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria por Invalidez ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 972344-6, Iatiana Peixoto de Freitas, PEBI A, 1º cargo. Ato nº 16, publicado em 11.02.2017, por incorreção no texto, onde se lê: ...a remuneração proporcionais à 12/35 avos., leia-se: ...a remuneração proporcionais à 12/30 avos.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 52/2017

RETIFICA NO(s) ATO(s) de Retificação de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – E.E. São José - 9725, MaSP 252741-3, Kátia Cristina Lino Costa, PEBIP, 1º cargo, Ato nº 22, publicado em 25/02/2017, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...por 01 mês, ref ao 4º quinq. de exercício, por 03 meses, ref ao 5º quinq. exercício, a partir de 02/03/2016, leia-se: ... 01 mês, ref ao 4º quinq. de exercício, por 03 meses, ref. ao 5º quinq. exercício, a partir de 02/03/2017.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 53/2017

Retifica, o(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, ref ao(s) servidor(es): Ribeiro das Neves – Servidora sem lotação - Em Afastamento Preliminar à aposentadoria, MaSP 829227-8, Onizia Miranda da Fonseca Silva, PEBIP, 1º cargo. Ato nº 40, public em 25.02.2017, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: Ato(s) de afastamento preliminar a aposentadoria, leia-se: Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 54/2017

Retifica, o(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Afastamento, ref ao(s) servidor(es): Ribeiro das Neves, Servidora sem lotação - Em Afastamento Preliminar à aposentadoria, MaSP 829227-8, Onizia Miranda da Fonseca Silva, PEBIP, 1º cargo. Ato nº 39, public em 25.02.2017, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: Ato(s) de afastamento preliminar a aposentadoria, leia-se: Ato(s) de Férias-Prêmio/Afastamento.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 55/2017

RETIFICA NO(s) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Professor Afonso Neves - 540, MaSP 1052089-8, Alcione da Assunção Perpetuo, PEB2F, 1º cargo, Ato nº 30, publicado em 25/02/2017, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...por 01 mês, ref ao 2º quinq. de exercício, a partir de 11/03/2017, leia-se: ... por 01 mês, ref ao 2º quinq. de exercício, por 01 mês , ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 11/03/2017. Ribeiro das Neves – E.E. João Corrêa Armond - 231738, MaSP 883610-8, Carmen Lúcia Souza Ferreira, ATB3F, 1º cargo, Ato nº 27, publicado em 25/02/2017, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... Carmeci Lúcia Souza Ferreira ... leia-se: ... Carmen Lúcia Souza Ferreira... , a partir de 02/03/2017.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato nº 061/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 01/02/2017, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, o servidor JOÃO BATISTA SILVÉRIO, Masp 1046170-5, CPF 109.531.676-15, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nivel V Grau J.

15 937431 - 1

Ato nº 060/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 01/02/2017, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, o ser-vidor JAIME TOLENTINO MIRANDA NETO, Masp 0255213-1, CPF 181.146.876-49, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nivel VI Grau C.

15 937430 - 1

Atos assinados pelo Magnífico Reitor

Ato nº 059/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36 § 6º da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora MARIA DAS MERCÊS BOREM CORRÊA MACHADO, Masp 1045597-0, CPF 321.490.426-49, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nivel VI Grau A, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 15/03/2017, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

15 937429 - 1

Ato nº 063/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DESIGNA nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: Centro de Ciências Humanas - CCH Professor de Educação Superior – NÍVEL IV Para o período de 16/03/2017 a 13/04/2017 Masp 0664400-9 – Marcia Versiane Gusmão Fagundes, Turismo Rural e Agroindustrial, Eletivas em Administração 4, Educação Ambiental, Orientação à Pesquisa em Geografia, Geografia do Brasil / Amazônia, 14h/a.

15 937433 - 1

Ato nº 062/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 06/02/2017, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a servidora MARI-ZETE GISLAINE MENDES, Masp 1046781-9 CPF 233.487.636-49, ocupante do cargo efetivo de Médico Universitário, Nivel III Grau H.

15 937432 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

RESOLUÇÃO CONUN Nº 365/2017

Altera a Resolução CONUN 319, de 11 de junho de 2015, publicada na Imprensa Oficial de Minas Gerais em 13 de junho de 2015, que cria a Comissão de Avaliação Permanente, estabelece suas atribuições e condições de funcionamento.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 12 da Resolução CONUN 319, de 11 de junho de 2015, publicada na Imprensa Oficial de Minas Gerais em 13 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12- Excepcionalmente, o mandato de todos os membros da primeira CPA terá a duração de 2 (dois) anos a contar da data de publicação da portaria de nomeação.”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2017.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 366/2017

Autoriza ad referendum a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Estratégica de Negócios – Unidade Acadêmica de Cláudio.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o atendimento à Resolução CEE/MG nº 459/2013, Resolução CNE/CES nº 1/2007 e as Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, considerando a aprovação do referido Curso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, em vinte e três de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ad referendum o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Estratégica de Negócios da Unidade Acadêmica de Cláudio.

Art. 2º - A presente autorização é concedida pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data da publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, 09 de março de 2017.

Dijon Moraes Júnior

Presidente do Conselho Universitário

15 937368 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº024 /2017 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP, nos termos do art. 179 da Lei nº . 869, de 05/07/1952, ao servidor MASP: 1361459-9, DANILLO CANDIDO DOS SANTOS, cargo AFGMQ, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 13/03/2017.

15 937047 - 1

ATO Nº 023 /2017-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, aos servidores: Masp: 1052153-2, ELIZETH ROLDÃO RIBEIRO, a partir de 09/03/2017, referente ao cargo de AFGMQ; Masp: 1053030-1, CELIO CÂNDIDO DA SILVA, a partir de 10/03/2017, referente ao cargo de AFGMQ.

15 937041 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

15 937065 - 1

Vespasiano para profierem decisões singulares no atos próprios do registro empresarial nas Unidades Jucecm Minas Fácil de Divinópolis, Três Corações e Vespasiano respectivamente. Belo Horizonte, 9 de março de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Atos decisórios de 15/03/2017. Disponível no site: www.jucecm.mg.gov.br. Belo Horizonte, 15 de março de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior – Presidente.

10 935444 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - SUFIS Comunicação
Nos termos do disposto no parágrafo único do art. 49 do Decreto nº 47.042/2016, o Diretor de Controle Processual comunica, para conhecimento dos interessados e para fins de direito, as decisões proferidas em virtude da apresentação de defesa no curso dos processos administrativos abaixo:

| Processo | Auto de Infração | Interessado | Decisão | Valor |
|-------------|------------------|--|---------------|-------------|
| 467547/2017 | 67301/2016 | Planejar Engenharia de Projetos e Negócios Ltda. | Indeferimento | RS 4.984,38 |
| 467596/2017 | 67286/2016 | Planejar Engenharia de Projetos e Negócios Ltda. | Indeferimento | RS 3.322,92 |
| 467467/2017 | 67302/2016 | Planejar Engenharia de Projetos e Negócios Ltda. | Anulado | RS 0,00 |

É de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da decisão, o prazo para a interposição de recurso administrativo, nos termos do artigo 43 do Decreto Estadual nº. 44.844/08. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para inscrição em Divida Ativa. Os recursos deverão ser protocolizados na SUPRAM Jequitinhonha no endereço Avenida da Saudade, 335/Centro, Diamantina, Minas Gerais.

Diamantina, quarta-feira, 15 de março de 2017.

Wesley Alexandre de Paula - Diretor de Controle Processual

15 936969 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação: *LCM Indústria de Calçados Ltda. - ME - Fabricação de calçados em geral - Nova Serra/MG - PA/Nº 29615/2014/001/2015 - Classe 3 - Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco:

1) Licença de Operação Corretiva: *Farmix Distribuidora de Medicamentos Etrêil - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos - Itaipua/MG - PA/Nº 06985/2016/001/2017 - Classe 5. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença de Operação Corretiva: *Arte e Estilo Lavanderia Ltda. - ME - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Divinópolis/MG - PA/Nº 19886/2014/001/2017 - Classe 3. *Via Mara Indústria de Calçados Ltda. - ME - Fabricação de calçados em geral - Nova Serra/MG - PA/Nº 28393/2014/001/2017 - Classe 3. *Marcelo Alves do Prado/Sítio Sonho Meu - Matrícula 4.210 - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº 20367/2016/001/2017 - Classe 3. *Indústria de Calçados Vanscy Ltda. - EPP - Fabricação de calçados em geral - Nova Serra/MG - PA/Nº 24208/2014/002/2017 - Classe 3. *Geraldo Magela de Oliveira/Fazenda Nossa Senhora da Conceição - Matrícula 51.874 - Avicultura de corte e reprodução, suinocultura (ciclo completo), criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), culturas anuais, excluindo a olericultura e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Pará de Minas/MG - PA/Nº 02974/2004/005/2017 - Classe 4. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado:

1. Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF): *Odilon de Lacerda Filho/Fazenda Bom Retiro - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, avicultura de corte e reprodução, suinocultura (ciclo completo), suinocultura (crescimento e terminação) e suinocultura (unidade de produção de leitões) - Bom Despacho/MG - PA/Nº 50005/2004/002/2015 - Classe 1. Certificado nº 01212/2015.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.077 de 15 de março de 2017

Altera a Deliberação COPAM nº 997, de 16 de dezembro de 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 26 de dezembro de 2003; DELIBERA:

Art.1º O item I, da letra “e”, do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 997, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco - URC/ASF do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
II - Sociedade Civil:

(c) Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA - de Município situado na circunscrição territorial da URC/ASF, oriundo de segmento da sociedade civil;

1 - Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA de Divinópolis/MG;

Titular: Galileu Teixeira Machado

1º Suplente: Flávia Maria Mourão

2º Suplente: Francisco de Faria Campos Júnior

Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação SUPRAM CM/ SEMAD nº 01, de 17 de janeiro de 2017 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Viação Paranse Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 10340/2005/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 07/03/2017. *Organizações Melo Ltda. - Posto Revendedor - Sabará/MG - PA/Nº 03532/2001/004/2017 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/02/2017. *Posto Vale Verde Matozinhos Ltda. - Posto Revendedor - Matozinhos/MG - PA/Nº 06624/2012/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 09/03/2017. *Sabrecom Construções e Pavimentação Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Ribeiro das Neves/MG - PA/Nº 23715/2012/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO